



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.19.001

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por seu(s) representante(s) signatário(s), necessitam efetuar a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, capacitação e apoio dos profissionais das políticas assistenciais, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, contemplando as seguintes especificações/produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, CAPACITAÇÃO E APOIO DOS PROFISSIONAIS DAS POLÍTICAS ASSISTENCIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	HORA	150

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Assessorar e capacitar profissionais das políticas de assistência social em trabalho social com famílias.

Aprofundamento em técnicas de intervenção, ética profissional e práticas centradas nas necessidades das famílias, capacitando-se para oferecer um suporte eficaz e compassivo.

Orientar mulheres no desenvolvimento de habilidades e oferecer apoio para lidar com questões específicas enfrentadas por famílias em situação de vulnerabilidade.

O serviço se dará presencialmente no quesito capacitação, quanto ao assessoramento poderá se dar de forma remota através de canais de atendimento, tais como e-mail, WhatsApp e outros que se fizer necessário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.871/2023, 29 de dezembro de 2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria, capacitação e apoio dos profissionais das políticas assistenciais se faz necessária para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Forquilha/CE. Através da capacitação dos profissionais envolvidos, será possível aprimorar suas habilidades e conhecimentos, contribuindo para a melhoria dos atendimentos e ações desenvolvidas em prol da população assistida.

Com novo modelo de gestão dessa política pública, a gestão do trabalho na assistência social ganha maior complexidade, de modo mais abrangente a questão dos recursos humanos adquire destaque especial, por ser uma área de prestação de serviços públicos cuja mediação principal é o próprio profissional. O trabalho da assistência social está fortemente apoiado no conhecimento e na formação técnica e política do seu quadro de pessoal.



A implementação da política de Assistência Social com intervenção do profissional junto às famílias em situação de vulnerabilidade vem ganhando destaque ao longo do tempo. Desta forma, novas requisições são identificadas, demandando conteúdos e investimentos que contribuam para a socialização de conhecimentos e práticas que efetivamente qualifiquem os serviços. Torna-se, dessa forma, essencial o aprofundamento em técnicas de intervenção, ética profissional e práticas centradas nas necessidades das famílias, capacitando-se para oferecer um suporte eficaz e compassivo acerca dos conteúdos específicos e dos direcionamentos das ações intersetoriais.

Nessa perspectiva, a capacitação dos profissionais em assistência social, deverá ter como princípio a educação permanente, visando garantir o desenvolvimento de competências e atitudes orientadas pelos princípios e diretrizes dessa política e pelas orientações éticas e técnicas.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.871/2023, 29 de dezembro de 2023, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO DOS PROFISSIONAIS DAS POLÍTICAS ASSISTENCIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	HORA	150	R\$ 265,00	R\$ 39.750,00
					R\$ 39.750,00

Art. 75. É dispensável a licitação:

...
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.871/2023, 29 de dezembro de 2023, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A proponente **F. ROBSON SILVA DE SOUSA (ME)** foi selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e



qualificação mínima necessária. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente:

F. ROBSON SILVA DE SOUSA (ME)

CNPJ nº 40.544.651/0001-67

Av. Alves Peixoto, s/n - Sala 01 - Matriz de Sao Goncalo - Ipueiras/CE

Representante legal: Francisco Robson Silva de Sousa

CPF nº 055.265.213-03

VALOR GLOBAL: **R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais)**
ITENS/LOTES: 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0701.08.122.0402.2.038, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente **F. ROBSON SILVA DE SOUSA (ME)**, inscrita no CNPJ/MF Nº 40.544.651/0001-67.

Este é o entendimento, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Forquilha/CE, 30 de julho de 2024.

Yanna Juliana Gomes Loiola
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social